



projeto RH
GESTÃO LABORAL



PRORH - eSOCIAL - 2018

A atual exigência e competitividade do mercado, condiciona as empresas a buscarem soluções estratégicas que agreguem valor ao seu negócio, valorizando e aprimorando a gestão do capital humano.

A Projeto RH, apresenta um novo conceito da gestão personalizada em saúde laboral, oferecendo ao RH soluções integradas, sinérgicas, visando a conectividade das ações e a integração do colaborador ao meio ambiente laboral, com ações multidisciplinares para promover à saúde preventiva e proteger o patrimônio da empresa.

Nossos projetos personalizados visam a necessidade e realidade de cada cliente, atingindo os resultados com maior qualidade possível.

Com o advento do eSocial, as empresas precisam estar seguras com as informações de SST que deverão ser enviadas ao governo.

Desta forma, apresentamos a seguir os eventos de SST, cronograma de implantação, etapas e faseamento do processo do eSocial.



PRORH - eSOCIAL - 2018

Segurança e Saúde do Trabalho



eSocial



PRORH - eSOCIAL - 2018

O eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo um ambiente nacional.

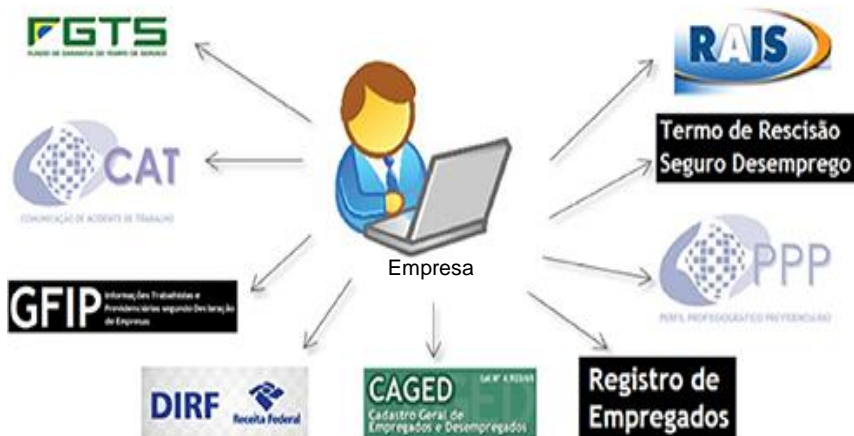
Decreto nº8.373/2014





▶ PRORH - eSOCIAL - 2018

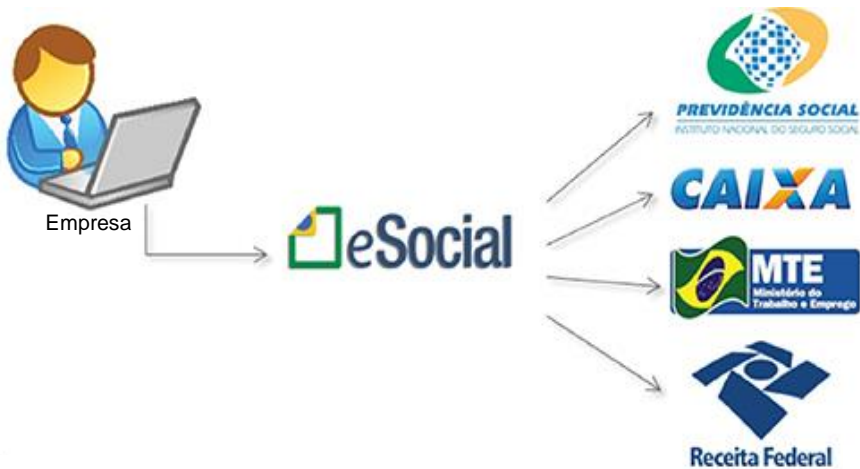
Antes do eSocial





▶ PRORH - eSOCIAL - 2018

Com advento eSocial





PRORH - eSOCIAL - 2018

O **eSocial** não muda nenhuma norma trabalhista, mas **muda a maneira de informar o órgão fiscalizador** e assim muda a maneira de fiscalizar as empresas.





PRORH - eSOCIAL - 2018

Antes do eSocial

Os documentos de Saúde e Segurança do Trabalho ficavam arquivados e eram disponibilizados apenas quando solicitado pelos agentes fiscalizadores.



Com advento eSocial

Todos os dados dos documentos de Saúde e Segurança do Trabalho deverão ser transmitidos digitalmente anualmente.





PRORH - eSOCIAL - 2018

Antes do eSocial

O setor de Saúde e Segurança do Trabalho da empresa era fiscalizado mediante solicitação de documentos in loco, onde o monitoramento era pontual, mediante denúncia ou devido a ações trabalhistas.



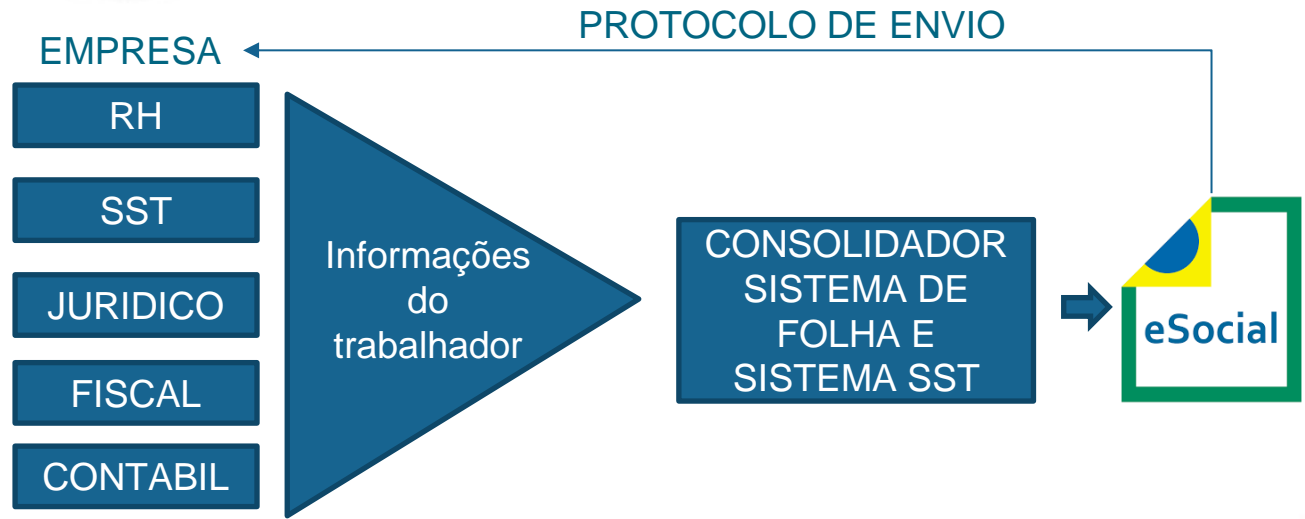
Com advento eSocial

As informações trabalhistas serão integradas e comunicadas, onde haverá o cruzamento de dados e assim quando houver inconsistência a empresa será atuada.





▶ PRORH - eSOCIAL - 2018





PRORH - eSOCIAL - 2018

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Um assunto que merece uma atenção especial é no tocante às informações sobre Medicina e Segurança do Trabalho ou também chamada de SST – Segurança e Saúde no Trabalho. As normas de segurança do trabalho, também conhecidas como Normas Regulamentadoras (NR), representam um conjunto de exigências e condutas relacionado à segurança e saúde do trabalho. Atualmente o Brasil dispõe de 35 NR's.



PRORH - eSOCIAL - 2018

Afim de atender a nova maneira de comunicar o órgão fiscalizador a **Projeto RH** informa a seus clientes quais documentos devem manter atualizados e oferece a informatização dos dados para atender ao advento eSocial, pois há prazos para o envio destes. Além de informatizar os documentos, a **Projeto RH** disponibilizará ferramenta para a área de saúde ocupacional controlar os exames e assim integrar com o sistema de folha, como também disponibilizará acesso a área de segurança do trabalho para controlar entrega de EPI/EPC, o qual deverá ser integrado para envio no evento do eSocial.





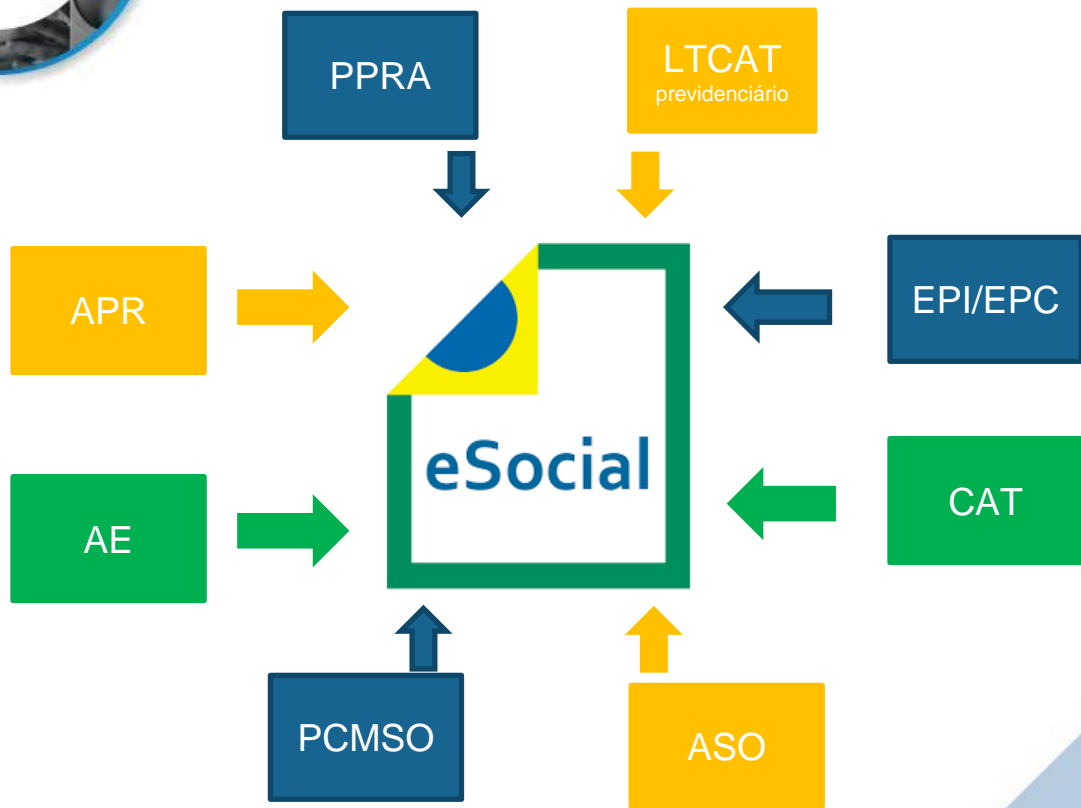
PRORH - eSOCIAL - 2018

Evento eSocial	Documento base
S-1060 – Tabela de Ambientes de Trabalho	LTCAT PPRA
S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho S-2230 – Afastamento Temporário	*Comunicação via sistema de folha de pagamento atual da empresa
S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador	PCMSO ASO
S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco	PPRA – riscos físicos, químicos e biológicos APR – riscos de acidente AE – riscos ergonômicos
S-2241 – Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial	LTCAT com enquadramento previdenciário

*Todos os dados deverão ser transmitidos digitalmente, por isso há a necessidade de informatizar os programas de SST.



PRORH - eSOCIAL - 2018





PRORH - eSOCIAL - 2018

Confira o cronograma de implantação do

eSocial

Cadastros do empregador e tabelas

Dados dos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos)

Folha de pagamento

Substituição da GFIP (guia de informações à Previdência Social) e compensação cruzada

Dados de segurança e saúde do trabalhador

Grandes Empresas*

2018
Janeiro
2018
Março
2018
Maio
2018
Julho
2019
Janeiro

Demais Empresas*

2018
Julho
2018
Setembro
2018
Novembro
2019
Janeiro
2019
Janeiro

Órgãos Públicos

2019
Janeiro
2019
Março
2019
Maio
2019
Julho
2019
Julho

*Empresas com faturamento anual maior que R\$ 78 milhões

*inclusive micro, pequenas e MEIs que tenham empregados



PRORH - eSOCIAL - 2018

ETAPAS

Etapa 1 - Empresas com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões

Fase 1: Janeiro/18 - Apenas informações relativas às empresas, ou seja, cadastros do empregador e tabelas

Fase 2: Março/18: Nesta fase, empresas passam a ser obrigadas a enviar informações relativas aos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos), como admissões, afastamentos e desligamentos

Fase 3: Maio/18: Torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento

Fase 4: Julho/18: Substituição da GFIP (Guia de Informações à Previdência Social) e compensação cruzada

Fase 5: Janeiro/19: Na última fase, deverão ser enviados os dados de segurança e saúde do trabalhador



PRORH - eSOCIAL - 2018

Etapa 2 - Demais empresas privadas, incluindo Simples, MEIs e pessoas físicas (que possuam empregados)

Fase 1: Julho/18 - Apenas informações relativas às empresas, ou seja, cadastros do empregador e tabelas

Fase 2: Set/18: Nesta fase, empresas passam a ser obrigadas a enviar informações relativas aos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos), como admissões, afastamentos e desligamentos

Fase 3: Nov/18: Torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento

Fase 4: Janeiro/19: Substituição da GFIP (Guia de informações à Previdência Social) e compensação cruzada

Fase 5: Janeiro/19: Na última fase, deverão ser enviados os dados de segurança e saúde do trabalhador



PRORH - eSOCIAL - 2018

Etapa 3 - Entes Públicos

Fase 1: Janeiro/19 - Apenas informações relativas aos órgãos, ou seja, cadastros dos empregadores e tabelas

Fase 2: Março/19: Nesta fase, entes passam a ser obrigadas a enviar informações relativas aos servidores e seus vínculos com os órgãos (eventos não periódicos) Ex: admissões, afastamentos e desligamentos

Fase 3: Maio/19: Torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento

Fase 4: Julho/19: Substituição da GFIP (guia de informações à Previdência) e compensação cruzada

Fase 5: Julho/19: Na última fase, deverão ser enviados os dados de segurança e saúde do trabalhador



▶ PRORH - eSOCIAL - 2018

ALERTA DE MULTAS

Com a entrada do e-Social em 2018 – informações detalhadas no Portal www.esocial.gov.br, será possível aos entes governamentais participantes – Ministério do Trabalho e Receita Federal do Brasil – exercerem muito mais efetivamente a fiscalização do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias vigentes, através da fiscalização eletrônica, já que muitos dados serão enviados ao e-Social.

As principais multas voltadas ao setor SST são:

Medicina do Trabalho – De R\$ 402,53 a R\$ 4.025,33

Segurança do Trabalho – De R\$ 670,89 a R\$ 6.708,59

Infrações à legislação da Previdência Social – De R\$ 281,94 a R\$ 313.283,20

ANEXO QUADRO GERAL DE MULTAS.

Fonte das multas da CLT: www.mte.gov.br



PRORH - eSOCIAL - 2018

PROJETO RH / SOC - SISTEMA DE SST

eSOCial

A Projeto RH utiliza o sistema SOC que propicia mais agilidade operacional para a Gestão dos Leiautes e Eventos de Saúde e Segurança Ocupacional exigidos pelo Governo Federal. O SOC participa do Comitê Gestor de SST, o que nos ajuda a garantir a objetividade das soluções desenvolvidas com máxima credibilidade.

SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA EVENTOS SST

O primeiro passo para atender o eSOCial com qualidade é manter todos os dados cadastrados no SOC corretos e atualizados!

INTERFACE E SINCRONIZAÇÃO

Hierarquia e cadastro de funcionários da empresa sincronizadas com o RH

OPERAÇÃO E AGILIDADE

Via recursos e serviços SOC as empresas conseguem atender os prazos do eSOCial

DISPONIBILIZAÇÃO DE LEIAUTES

Diferentes soluções para disponibilização dos leiautes para RH e ou mensageria



PRORH - eSOCIAL - 2018

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO eSOCIAL

Está disponível para consulta a versão 2.4 do Manual de Orientação do eSocial (MOS), publicado 02/10. A publicação é voltada ao esclarecimento do leiaute, das regras a serem seguidas e dos prazos a serem obedecidos pelos empregadores e órgãos públicos para a prestação das informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias ao eSocial. Essas orientações contemplam as recentes alterações feitas na versão 2.4 do leiaute do eSocial, publicado no último mês de setembro.

Disponível no link abaixo.

<http://portal.esocial.gov.br/manuais/mos-manual-de-orientacao-do-esocial-vs-2-4.pdf>



LOCALIZAÇÃO E CONTATOS



**Rua Augusto Tolle, 901 - cj 63 – Santana
São Paulo/ SP
CEP 02405-001
Fone: 11 2389-5915**

Site: www.prorh.com.br

**Eduardo Santos esantos@prorh.com.br
Sergio Linares slinares@prorh.com.br**